



## Termo de Retificação

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº. 136/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE GAÚCHOS e a empresa **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº. **16.643.993/0001-50**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE BRACOS/SUPORE DE LUMINÁRIAS DE VAPOR PARA LED NO MUNICÍPIO DO PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

### ***Onde se Lê:***

8.1. Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias a seguir, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão: -----	<b>08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>
Unidade Orçamentária: -----	003 – Departamento de Viação e Obras.
Função: -----	25 – Energia.
Sub-Função: -----	752 – Energia Elétrica.
Programa: -----	0038 – Expansão de Rede de Energia Elétrica.
Projeto Atividade: -----	2350 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Red:-----	0516.
<b>Fonte -----</b>	<b>1.751.000000</b>

### ***Leia-se***

8.1. Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias a seguir, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão: -----	<b>08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>
Unidade Orçamentária: -----	003 – Departamento de Viação e Obras.
Função: -----	25 – Energia.
Sub-Função: -----	752 – Energia Elétrica.
Programa: -----	0038 – Expansão de Rede de Energia Elétrica.
Projeto Atividade: -----	2350 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Red:-----	0516.
<b>Fonte -----</b>	<b>2.751.000000</b>
<b>Valor -----</b>	<b>R\$ 108.948,00</b>



# P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E

# P O R T O   D O S   G A Ú C H O S

---

As modificações do referido Contrato Administrativo, estão disponíveis no site do Município ([www.portodosgauchos.mt.gov.br](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br)).

*As demais Clausulas Permanecem Ratificadas*

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de maio de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

CPF 893.514.361-87

Prefeito Municipal